



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 516/2025

MATOZINHOS/MG, 09 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio do setor competente:

1. Organização do sistema de depósito e coleta de lixo e materiais recicláveis

Diante do intenso fluxo de pessoas e atividades comerciais no centro de Matozinhos, torna-se necessária a reorganização do sistema de depósito e coleta de resíduos para melhorar a limpeza urbana, evitar transtornos ao tráfego e garantir higiene adequada.

Propõe-se ao Poder Executivo:

- Definir regras claras e horários específicos para que moradores e comerciantes depositem seus resíduos, incluindo recicláveis, evitando acúmulo e descarte irregular.
- Ajustar a rota e os horários do caminhão de coleta, priorizando períodos de menor movimento para reduzir impactos às atividades locais.
- Implementar ações de orientação sobre normas de depósito, horários de coleta e penalidades pelo descumprimento.

2. Instalação de lixeiras públicas

Reitera-se a solicitação para instalação de lixeiras públicas em quantidade suficiente na área central, especialmente em locais de maior circulação.

A medida reduzirá o descarte irregular, facilitará a manutenção da limpeza das vias e promoverá um ambiente urbano mais organizado e saudável.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade aprimorar a organização do sistema de depósito e coleta de resíduos sólidos na área central do Município de Matozinhos, considerando que o atual modelo não atende de forma satisfatória às necessidades de higiene pública, fluidez urbana e manutenção da ordem no espaço compartilhado.

A elevada concentração de estabelecimentos comerciais, o grande fluxo diário de pessoas e a intensa circulação de veículos exigem **regras claras e eficientes** para a disposição de lixo nas vias públicas, de modo a evitar o acúmulo inadequado de resíduos, a obstrução de calçadas e a degradação da paisagem urbana. Além disso, a definição de **horários apropriados para a coleta pelo caminhão**, preferencialmente em períodos de menor movimento, é medida essencial para reduzir impactos nas atividades econômicas e na rotina da população que utiliza o centro da cidade.

Da mesma forma, destaca-se a necessidade de instalação de **lixeiras públicas em quantidade mínima**





suficiente para atender à demanda local, especialmente em pontos estratégicos de grande circulação. A ausência de recipientes adequados incentiva o descarte irregular, compromete a limpeza do município e prejudica o bem-estar coletivo.

Assim, as medidas sugeridas buscam promover maior organização, eficiência e responsabilidade no manejo dos resíduos, contribuindo para um ambiente urbano mais limpo, seguro e funcional. Trata-se de providência simples, de baixo custo e de grande relevância para a qualidade de vida dos cidadãos de Matozinhos.

Nestes termos, solicita-se a devida atenção e providências.

Com meus sinceros cumprimentos,

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 09 / 12 / 2025

Rb
Servidor(a)

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 09/12/2025 14:20:59, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1478.1A20.658A.2604.0574, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1E4.450 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 516/2025**

Elaborado por **MARIANA ALVES DE CARVALHO**, CPF: 015.90*.**6-*0, em 09/12/2025 09:36:56, contendo 453 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H2.8636.356A.U37Z.7170

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

